

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021**  
**ABERTURA - RETIFICAÇÃO 01**

O Município de Divino Estado de Minas Gerais, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as seguintes leis: Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divino, instituído pela Lei Complementar nº 007, de 02/06/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 012, de 19/04/2007 e Lei Complementar nº 017, de 18/10/2007. Lei Complementar nº 29, de 06/03/2014 - Plano de cargos, Carreiras e vencimentos do Executivo Municipal de Divino, com alterações introduzidas pela Lei nº 1.920, de 01/06/2015, Lei Complementar nº 37, de 10/08/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016; Lei Complementar nº 45 de 16/05/2018 e Lei nº 2.033 de 18/03/2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei nº. 1.741 de 23 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre a contratação, número de vagas e remuneração das equipes do Programa Saúde da Família de Divino e dá outras providências. e alterada pela Lei Complementar Municipal nº 31, de 06 de março de 2014; Lei municipal nº 1.902, de 24 de março de 2015; Lei complementar municipal nº 39, de 31 de março de 2016; Lei 2.033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei municipal nº 1.867, 01 de abril de 2014 - Institui o “núcleo de apoio à saúde da família – nasf” no âmbito do município, autoriza a contratação de pessoal para atender ao programa de divino e dá outras providências e alterada pela Lei Complementar Municipal nº 31, de 06 de março de 2014; Lei nº 1.920, de 01/06/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016 e Lei 2.033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei Municipal nº 1.868, 01 de abril de 2014. Centro de atenção psicossocial – CAPS, no município de Divino, autoriza a contratação de pessoal para atender ao programa e dá outras providências, com alterações dada pela Lei nº 1.920, de 01/06/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016 e Lei 2.033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei Municipal Nº 1.729\_2009 - Dispõe sobre a organização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Divino\_ e dá outras providência e alterada pela Lei Complementar Municipal nº 31, de 06 de março de 2014; Lei nº 1.920, de 01/06/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016 e Lei 2033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei Municipal Nº 1.765\_2011 - Dispõe sobre a organização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Divino\_MG, e dá outras e alterada pela Lei nº. 1.797 de 28 de junho de 2012, Lei Complementar Municipal nº 31, de 06 de março de 2014; Lei nº 1.920, de 01/06/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016 e Lei 2.033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei Municipal nº 1873, de 08 de maio de 2014 - Cria o serviço de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de risco, denominado “casa lar”, e dá outras providências, e alterada pela Lei nº 1.920, de 01/06/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016 e Lei 2.033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. Lei Municipal n. 1.824, de 25/04/2013. Cria cargos de preenchimento por contratação temporária para a manutenção e ampliação dos programas sociais que especifica e estabelece a remuneração correspondente para os mesmos. e alterada pela Lei Complementar Municipal nº 31, de 06 de março de 2014; Lei nº 1.920, de 01/06/2015; Lei nº 1.941, de 17/06/2016 e Lei 2.033 de 18 de março de 2020. Lei Municipal Nº 2053, de 17/06/2021. e demais normativas vigentes e suas alterações pertinentes, torna público o Edital nº. 03/2021 que dispõe sobre a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE PROVAS visando selecionar candidatos para as vagas disponíveis nas funções públicas especificada no Item 1.1 deste Edital. O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções a seguir:

**1 – DAS FUNÇÕES**

1.1 – As Funções a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

FUNÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	VAGAS		TAXA DE INSCRIÇÃO
				PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto (alfabetizado)	40 Horas Semanais	R\$ 1.100,00	-	CR*	R\$ 33,00
Calceteiro	Ensino fundamental incompleto.	40 Horas Semanais	R\$ 1.297,26	-	1	R\$ 38,00
Fiscal Municipal	Ensino médio completo	40 Horas Semanais	R\$ 1.275,37	-	1	R\$ 35,00
Motorista	Ensino fundamental completo, CNH tipo “D”	40 Horas Semanais	R\$ 1.382,39	-	1+CR*	R\$ 40,00
Operador de Máquinas	Ensino fundamental completo	40 Horas Semanais	R\$ 1.724,61	-	1	R\$ 50,00
Pedreiro	Ensino fundamental completo	40 Horas Semanais	R\$ 1.297,26	-	1	R\$ 38,00



Servente de Obras	Ensino fundamental incompleto (alfabetizado)	40 Horas Semanais	R\$ 1.100,00	-	1	R\$ 33,00
Engenheiro Civil	Curso superior completo de Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.	30 Horas Semanais	R\$ 2.763,44	-	CR*	R\$ 55,00
Auxiliar de Saúde Bucal do ESF	Ensino Médio completo + curso de auxiliar de saúde bucal + Registro no Conselho Regional de Odontologia.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	2 + CR*	R\$ 33,00
Cirurgião Dentista do ESF	Ensino Superior completo em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia.	40 horas semanais	R\$ 3.199,80	-	4+CR*	R\$ 60,00
Enfermeiro do ESF	Ensino Superior completo em Enfermagem + Registro no COREN.	40 horas semanais	R\$ 2.559,84	1	5+CR*	R\$ 55,00
Médico do ESF	Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM.	40 horas semanais	R\$ 12.881,04	-	2 +CR*	R\$ 150,00
Técnico de Enfermagem do ESF	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Enfermagem + Registro no COREN.	40 horas semanais	R\$ 1.275,37	1	3+CR*	R\$ 35,00
Médico especialista do CAPS (Psiquiatria)	Curso superior completo em Medicina com especialização na área de Psiquiatria + Registro no CRM.	20 horas semanais	R\$ 6.154,72	-	CR*	R\$ 75,00
Psicólogo do CAPS	Ensino Superior completo em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia.	30 horas semanais	R\$ 2.547,71	-	CR*	R\$ 55,00
Assistente Social do CAPS	Ensino Superior completo em Assistente Social + Registro no Conselho Regional de Assistente Social.	30 horas semanais	R\$ 2.229,96	-	CR*	R\$ 55,00
Auxiliar Administrativo do CAPS	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	1	R\$ 33,00
Auxiliar de Serviços Gerais do CAPS	Ensino Fundamental Completo.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	1	R\$ 33,00
Pedagogo do CAPS	Curso superior completo em Pedagogia.	30 horas semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho Federal de Farmácia	30 horas semanais	R\$ 4.780,43	-	1	R\$ 70,00
Visitador Social do Programa Criança Feliz	Ensino médio completo.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	7	R\$ 33,00
Monitor de Oficina	Ensino Médio completo.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	1+CR*	R\$ 33,00



Fisioterapeuta do CRAS	Ensino Superior completo em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.	40 horas semanais	R\$ 2.549,67	-	CR*	R\$ 55,00
Assistente Social do CRAS	Ensino Superior completo em Assistente Social + Registro no Conselho Regional de Assistente Social.	40 horas semanais	R\$ 2.549,67	-	1	R\$ 55,00
Psicólogo do CRAS	Ensino Superior completo em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia.	40 horas semanais	R\$ 2.549,67	-	1	R\$ 55,00
Auxiliar de Serviços Gerais do CRAS	Ensino Fundamental.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	CR*	R\$ 33,00
Agente Administrativo do CRAS	Ensino médio completo.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	1	R\$ 33,00
Assistente Social do CREAS	Ensino Superior completo em Assistente Social + Registro no Conselho Regional de Assistente Social.	20 horas semanais	R\$ 1.622,57	-	1	R\$ 48,00
Auxiliar Administrativo do CREAS	Ensino Fundamental completo.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	1	R\$ 33,00
Auxiliar de Serviços Gerais do CREAS	Ensino Fundamental.	40 horas semanais	R\$ 1.100,00	-	CR*	R\$ 33,00
Psicólogo do CREAS	Ensino Superior completo em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia.	20 horas semanais	R\$ 1.622,57	-	1	R\$ 48,00
Cuidador Social	Ensino médio completo.	40 horas Semanais	R\$ 1.554,39	-	4	R\$ 45,00
Auxiliar de Cuidador	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas Semanais	R\$ 1.100,00	-	2	R\$ 33,00
Fisioterapeuta - NASF	Ensino Superior completo em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.	20 horas Semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00
Professor de Educação Física - NASF	Ensino Superior completo em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física.	20 horas Semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00
Assistente Social – NASF	Ensino Superior completo em Assistente Social + Registro no Conselho Regional de Assistente Social.	20 horas Semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00
Fonoaudiólogo – NASF	Ensino Superior completo em Fonoaudiólogo + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiólogo.	20 horas Semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00



Psicólogo do NASF	Ensino Superior completo em Psicólogo + Registro no Conselho Regional de Psicólogo.	20 horas Semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00
Nutricionista – NASF	Ensino Superior completo em Nutricionista + Registro no Conselho Regional de Nutricionista.	20 horas Semanais	R\$ 1.717,56	-	1	R\$ 50,00
Pedagogo do CRAS	Ensino Superior completo em Pedagogia.	40 horas Semanais	R\$ 2.372,61	-	CR*	R\$ 55,00

1.2 - As atribuições e funções inerentes a cada função estão detalhadas no Anexo I.

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda., bem como regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório**, **Prova Prática de caráter eliminatório** e **Prova de Aptidão Física de caráter eliminatório**.

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de Divino - MG, por definição conjunta do Município de Divino - MG e a empresa organizadora, OMNI Concursos Públicos Ltda.

2.4 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br).

2.5 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste PROCESSO SELETIVO serão, mural da sede da Prefeitura, bem como nos sites [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br), [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e Diário Oficial dos Municípios Mineiros- AMM.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e a divulgação desses documentos através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## 3 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 - São condições para ingresso em Função pública

:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para nomeação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Processo Seletivo;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da Função mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos do Município de Divino-MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.